



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10998
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004649/2024

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024				
Número: 010998	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
671100 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
14	422	0015	2172	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos LGBTQIA+				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	90	52	150000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	150000.00
JUSTIFICATIVA				
Trata-se de emenda parlamentar para implementação do Centro de Referência LGBTQIA+ no município, conforme preconizado na Lei nº 9.791/2000 e no Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+, decreto 14.997/2022.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

